



PORTARIA Nº 095/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que o Sr. **GENILSON GONÇALVES DE LIMA, Mat. 082**, compõe a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, demonstrado uma ampliação em suas responsabilidades administrativas;

CONSIDERANDO que o Sr. **GENILSON GONÇALVES DE LIMA**, tem desenvolvido com eficiência, comprometimento, organização, probidade e zelo as atribuições de Assessor Especial, contribuindo para a elevação da qualidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o trabalho de assessoria prestado pelo servidor **GENILSON GONÇALVES DE LIMA** envolve organização e execução de eventos culturais e esportivos, bem como a coleta de dados culturais do Município, o que demanda disponibilidade de tempo que extrapolam a jornada de trabalho habitual:

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 10% (dez por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para o servidor **GENILSON GONÇALVES DE LIMA**, Matrícula nº 082, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Administração do município de Belém de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA - PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva